

### INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS, LICENÇAS E OUTRAS RECEITAS (RMTLOR)

**Frederico Alexandre Aljustrel da Costa Rosa, Presidente da Câmara Municipal**, torna público que, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), a Câmara Municipal do Barreiro, no âmbito das suas competências previstas nas alíneas b) e t) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou em Reunião Ordinária Pública de 05 de setembro de 2018 aprovar o **Início do Procedimento de Elaboração do Regulamento Municipal de Taxas, Licenças e outras receitas**.

O mencionado procedimento foi desencadeado ao abrigo do disposto no artigo k) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Mais torna público que se podem constituir como interessados no presente procedimento aqueles que nos termos do n.º 1 do art. 68º do CPA aprovado pelo dl 4/2015, de 07/01, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respectivos fins.

Assim, os interessados podem constituir-se como tal e apresentarem contributos para a elaboração do referido regulamento, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital, através de requerimento escrito dirigido ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Barreiro, os contributos que entenderem se considerados para a elaboração deste regulamento, para o Departamento de Planeamento, Gestão Territorial e Equipamentos (DPGTE), sito no Largo Alexandre Herculano, 85 – 1º, 2830-314 Barreiro ou através do endereço de correio eletrónico [regulamento.taxas@cm-barreiro.pt](mailto:regulamento.taxas@cm-barreiro.pt), identificando expressamente no assunto "Contributos para o Regulamento Municipal de Taxas, Licenças e Outras Receitas".

Para constar, publica-se o presente Edital, que nos termos da lei, será afixado nos locais de estilo.

Barreiro, 10 de setembro de 2018

O Presidente da Câmara



(Frederico Rosa)